CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 08

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, 3 de setembro de 2002

SÚMULA: REFERENDA TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO DE SUBPROJETO QUE ENTRE SI CELEBRAM O PROJETO AD/BRA/99/E02, DA SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E A PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA/PR, COM INTERVENIÊNCIA DO PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, *APROVOU*, e esta Presidência *DECRETA*:

Art. 1º **- Fica referendado o Termo Aditivo ao Termo de Cooperação de Financiamento de subprojeto que entre si celebram o Projeto AD/BRA/99/E02, da Secretaria de Políticas de Saúde, do Ministério da Saúde, e a Prefeitura Municipal da Lapa/Pr, com interveniência do Programa das Nações Unidas para o controle internacional de drogas - UNDCP.**

Art. 2º **- O presente Termo tem por finalidade prorrogar as cláusulas que especifica do Termo de Cooperação original assinado em 23 de outubro de 2000, visando estabelecer condições à execução do Projeto intitulado "Redução de Danos à Saúde pelo Uso Abusivo de Drogas".**

Art. 3º **- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Câmara Municipal da Lapa, em 3 de setembro de 2002

OSVALDO BENEDITO CAMARGO
Presidente

VALENTINA DA L. PIOVEZAN BATISTA
1º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR